



4
500

HOMOLOGO
JOSÉ FORTUNATI
PREFEITO

COMISSÃO DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS

PARECER nº 14/2012
PROCESSO: 001.103623.12.4

EMENTA:

Trata-se de alienação da Passagem de Pedestres nº 02¹⁶, de Loteamento Chácara Santos Neto, processo original nº 001.075302.99.3, localizada ao lado do nº 192 da Rua Professor Fitzgerald e ao lado do nº 227 da Av. Itajaí, aos proprietários lindeiros.

INFORMAÇÕES:

Comissão de Alienação de Imóveis, Unidade de Patrimônio Imobiliário-UPI/APM, CRC, Unidade de Avaliação de Imóveis/CGT/SMF, PGM, SPM.

VALOR DE AVALIAÇÃO:

O valor é de R\$ 173.800,00 (cento e setenta e três mil e oitocentos reais) para uma área total de 274,80m² (duzentos e setenta e quatro vírgula oitenta metros quadrados), data base Maio de 2012, Laudo emitido em 08 de maio de 2012, pela Unidade de Avaliação de Imóveis/CGT/SMF.

LINDEIROS NOTIFICADOS:

NELSON EMILIO MICHEL, proprietário do imóvel da Rua Professor Fitzgerald nº 192, inscrito no CPF/MF sob nº 003.423.600-78. Notificado pela EBCT através de Sedex com AR.

ISABEL CRISTINA SCHMIDT, proprietária do imóvel da Avenida Itajaí nº 227, inscrita no CPF/MF sob nº 421.714.150-53. Notificada pela EBCT através de Sedex com AR.

A Comissão de Alienação de Imóveis em reunião do dia 22/06/2012, Ata 11/2012, analisou e deferiu a solicitação do lindeiro Nelson Emilio Michel, autorizando a alienação da parcela da passagem localizada ao lado do nº 192 da Rua Professor Fitzgerald. Determinou a abertura de processo em nome do lindeiro para tramitação da alienação, sendo que no expediente nº 001.075302.99.3, será oferecida a PARCELA A em permissão de uso para a Escola Estadual Dona Leopoldina.

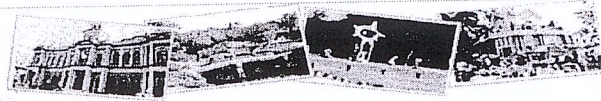
INTERESSADO:

PARCELA B

NELSON EMILIO MICHEL, ratificou interesse na aquisição da parcela localizada ao lado de sua propriedade, Rua Professor Fitzgerald nº 192, com área de 137,40m² (cento e trinta e sete vírgula quarenta metros quadrados), pelo valor de R\$ 86.900,00 (oitenta e seis mil, novecentos reais), data base Maio de 2012, Laudo emitido em 08/05/2012 pela Unidade de Avaliação de Imóveis/CGT/SMF, propondo o pagamento em 36(trinta e seis) parcelas em conformidade com a Lei 10.544 de 2008.



Prefeitura de
Porto Alegre
RS - Brasil



25
000

Secretaria Municipal da Fazenda
Comissão de Alienação de Imóveis - CAI
Rua Siqueira Campos, 1300 5º andar Sala 507 CEP: 90.010.001 Tel: (51) 3289.1069.

PARECER nº 14/2012
PROCESSO: 001.103623.12.4

FL. 02

O interessado foi informado de que o negócio será formalizado através de **ESCRITURA DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA** e o valor de alienação será devidamente atualizado pelo **IPCA - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO/IBGE**, até a data do encaminhamento da escritura.

BASE LEGAL:

Lei 9926 de 09/01/2006 – que autoriza a alienação de próprios municipais, mediante investidura, destinando os recursos à implantação de programas habitacionais e equipamentos de caráter social.

Lei 10.222 de 09/07/2007 que autoriza o Poder Executivo Municipal a promover, mediante ato próprio, a desafetação do uso comum ou do uso especial de próprios municipais, nos casos e condições que determina.

Lei 10.544 de 25-09-2008 - que autoriza o pagamento do valor da alienação em até 36(trinta e seis) parcelas.

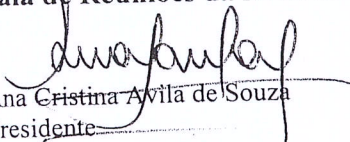
MANIFESTAÇÃO:

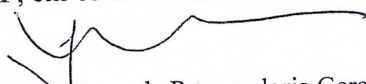
A Comissão de Alienação de Imóveis manifesta-se **FAVORAVELMENTE** a alienação na forma proposta.

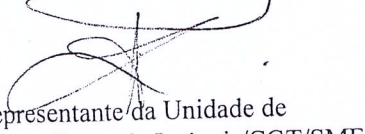
ENCAMINHAMENTOS:

GABINETE do PREFEITO - para homologação.
PGM/PPDP – para providências quanto à escritura, após o pagamento na **ÁREA DE PATRIMÔNIO**.

Sala de Reuniões da Área de Patrimônio da SMF, em 05 de setembro de 2012.


Ana Cristina Avila de Souza
Presidente

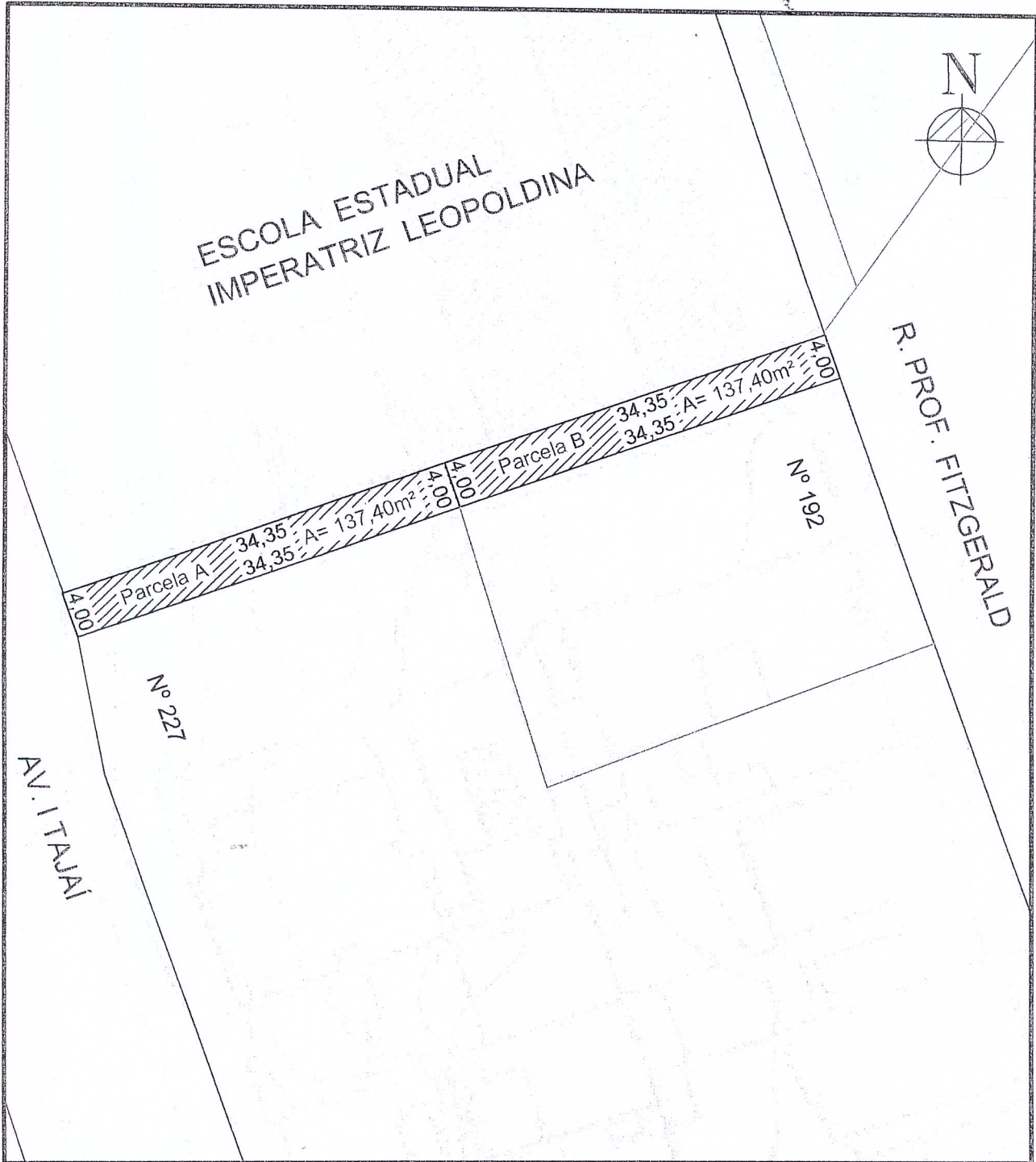

Representante da Procuradoria Geral
do Município/PGM
Jacqueline Maria do Couto e Silva


Representante da Unidade de
do Avaliação de Imóveis/CGT/SMF
Aldo Roberto Silva Lapolli


Odete Mendonça Silveira
Secretária



121-
800



Localização Psg 16 - Loteamento Chácara Santos Neto		Finalidade -		CONVENÇÕES: Próprio Municipal Matricula: 176.188-1zn <input type="checkbox"/> Área Remanescente <input checked="" type="checkbox"/> Área a ser Alienada <input checked="" type="checkbox"/> Alinhamento <input type="checkbox"/> Medidas 20,00 Numeração Nº 100	
Bairro Petrópolis	Mapa 2987.2 B III	Tipo -	Data -		
Processo 001.103623.12.4	Registro PD6356.26	Arquivo: -			
Arquivo Crq0283-2012.pdf	Data 22/10/2012	Equipe de levantamento -			
Desenhista Tales Medeiros Barbosa	Escala S/ Escala	Chefe da Unidade de Patrimônio Imobiliário Eng. Ricardo Falkenberg Albanus			
Base do desenho Mapas e Títulos	Gestora da Área de Patrimônio Arq. Ana Cristina Avila De Souza				

Handwritten signature
mat. 1133276



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PORTO ALEGRE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

176.188

MATRÍCULA



PORTO ALEGRE,

09 de

outubro

de 200 8

FLS.

MATRÍCULA

1

176.188

Imóvel: Uma área com 274,80mq, localizada entre a Rua Professor Fitzgerald e Avenida Itajaí, distante 70,00m da esquina formada pela Rua Professor Fitzgerald com a Travessa Breno Paulo Petzhold, possui as seguintes medidas e confrontações: a oeste mede 4,00m no alinhamento da Rua Professor Fitzgerald; a leste mede 4,00m no alinhamento da Avenida Itajaí; a norte mede 68,70m, limitando-se com a Escola Estadual Imperatriz Leopoldina e a sul mede 68,70m, limitando-se com o nº 192 da Rua Professor Fitzgerald e com o nº 227 da Avenida Itajaí.- **Bairro:** Bela Vista.- **Quarteirão:** Avenidas Lajeado, Itajaí, Travessa Breno Paulo Petzhold e Rua Professor Fitzgerald.-

Proprietário: Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60.-

Origem: 3-S fls.62 nº 4.457 de 09.06.1930; 3-S fls. 241 nº 5.654 de 17.12.1930; 3-T fls. 215 nº 7.173 de 06.07.1931; 8-I fls. 178 nº 74(Loteamento Chácara Santos Neto).-

Abertura de Matrícula: Requerimento de 12.09.2008 (Passagem de Pedestres nº 16).-

Protocolo nº 700.046 de 12.09.2008.-

Emols.:R\$9,80 SELO-SDFNR nº 0469.02.0700012.05424 - R\$0,30.-

A escr.autorizada.-

Porto Alegre, 09 de outubro de 2008. Conferi e subscrevo. Certifico e dou fé.....

EmolumentosR\$ 8,80
Proces.EletrônicoR\$ 2,30
TotalR\$ 11,10

ANA KAPPAUN
GLADIS FREITAS JORGE
Escreventes Autorizadas

0469.01.0800004.29162

R\$ 0,20

0469.01.0800004.29163

R\$ 0,20

CONTINUA NO VERSO

minado na Ordem

rem da programac
M, que oficialará

úblico. Quando e
tral, Protocolo
o retorno do me
tidos no artigo

ndo constatarem
otocolização;
os administrati
do DEP, os Dire
e-Geral, os Sup

ramitação, não
os seguintes c

r REPRESENTANTE
nto) e se trata
ninhado à Coord
ará na extração
atando de proc
Municipal, que

IZADA PELO REQU
do mesmo, a fi
extrairá e au
Setorial, ou 2

rá ser encamir
itregues, ao sc

io, na tramita
, mediante a

de Protocolo c
untar ou retir
o e registrad
teressado deve
a decisão fin

u retirar doc
so necessite
cido nos i
despachado em

autorizada pe
mediante a e
l (Documento d
das mesmas.

a conservação

ndicância pa
nados a zela

arquias.

90.

RUA
 15.00 A=195,00 A=641,60
 33.00
 27.20 A=698,60
 42.70 A=1031,8
 47.95
 19.40 27.70
 15.00

RUA SIOMA BREITMAN
 RECULO P. ESTACIONAMENTO
 RECULO P. ESTACIONAMENTO

RUA CARAZINHO
 AVENIDA 2
 TRAVESSA 2
 TRAVESSA 1
 TRAVESSA 3
 TRAVESSA 4
 TRAVESSA 5
 TRAVESSA 6
 TRAVESSA 7
 TRAVESSA 8
 TRAVESSA 9
 TRAVESSA 10
 TRAVESSA 11
 TRAVESSA 12

AV. ITAJAI

RUA PALMEIRA

A= 51.288,00

AV. JOAO OBIDIA
 AV. GUAPORÉ

TRAVESSA PETZOLD
 TRAVESSA 1
 TRAVESSA 2
 TRAVESSA 3
 TRAVESSA 4
 TRAVESSA 5
 TRAVESSA 6
 TRAVESSA 7
 TRAVESSA 8
 TRAVESSA 9
 TRAVESSA 10
 TRAVESSA 11
 TRAVESSA 12
 TRAVESSA 13
 TRAVESSA 14
 TRAVESSA 15
 TRAVESSA 16

Reservado para ESCOLA 3
 A= 4.809,00

PASSEIO ALIENADA
 LEI 489
 DE 07/03/03

CASA DOS AMIGOS DE SANTO ANTONIO

RUA CARAZINHO

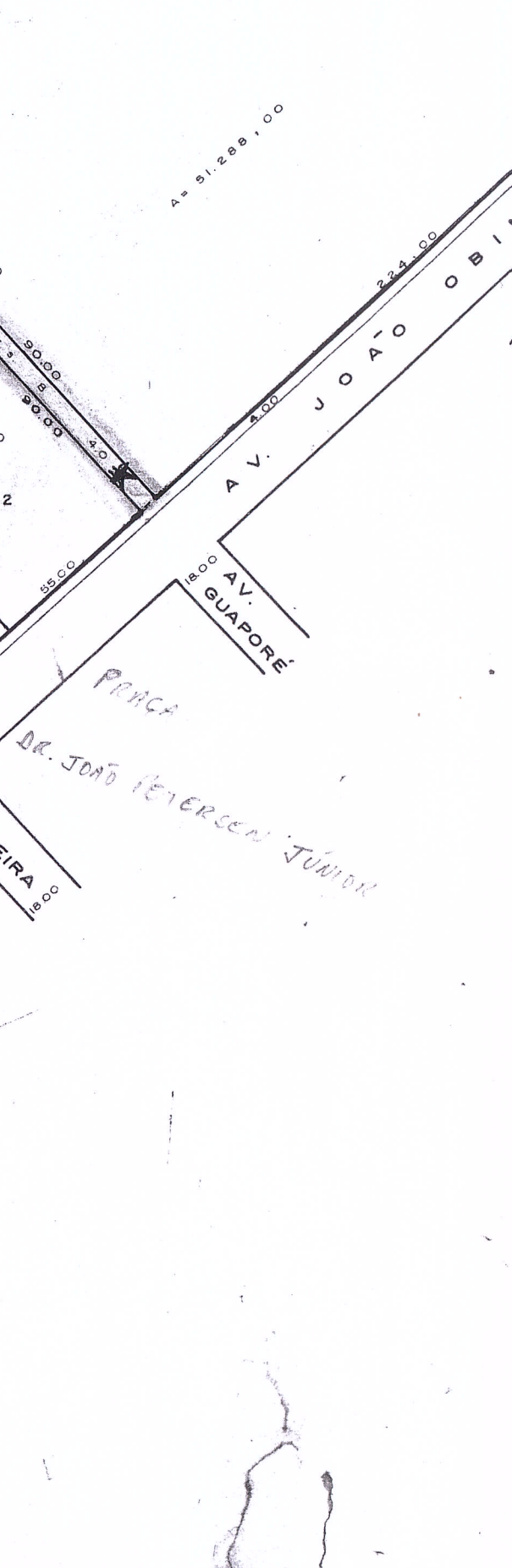
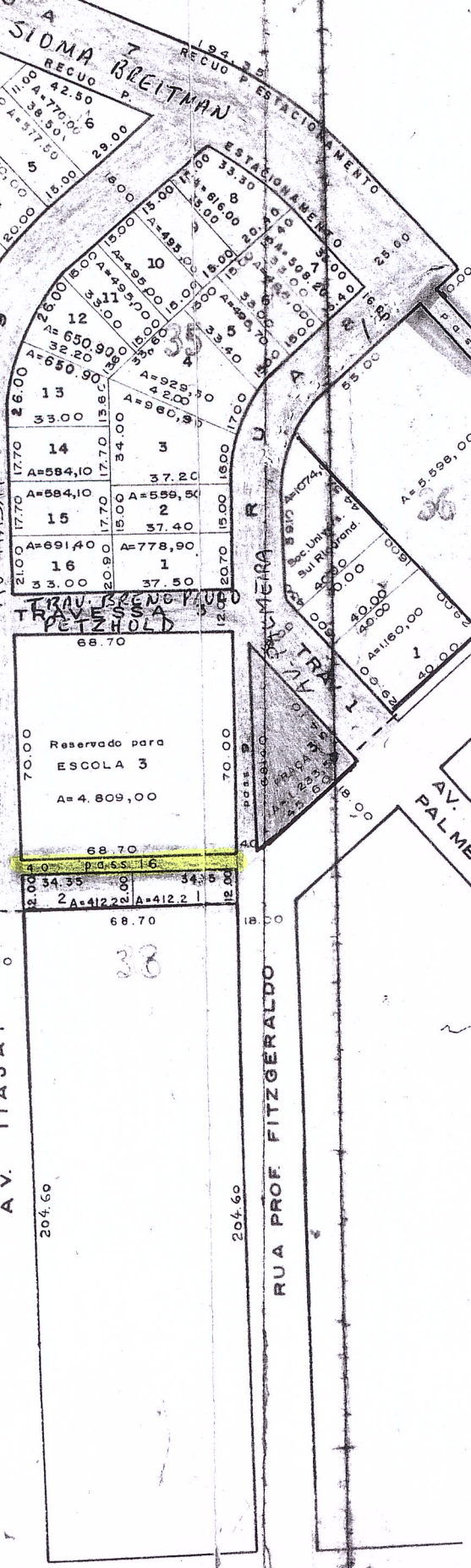
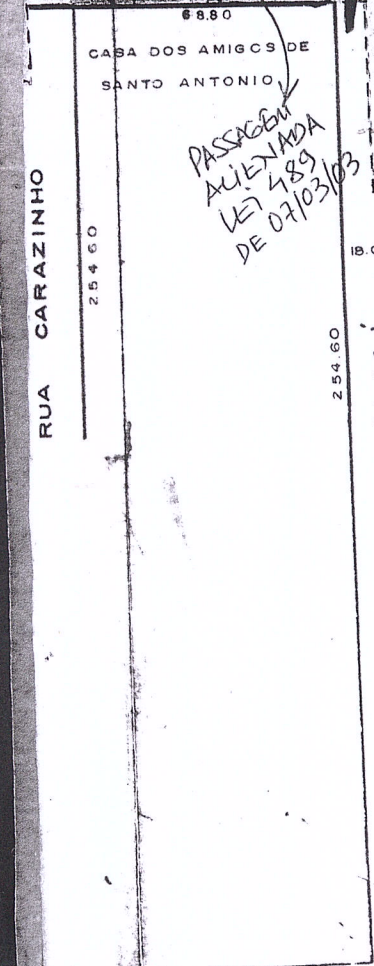
AV. ITAJAI

RUA PROF. FITZGERALDO

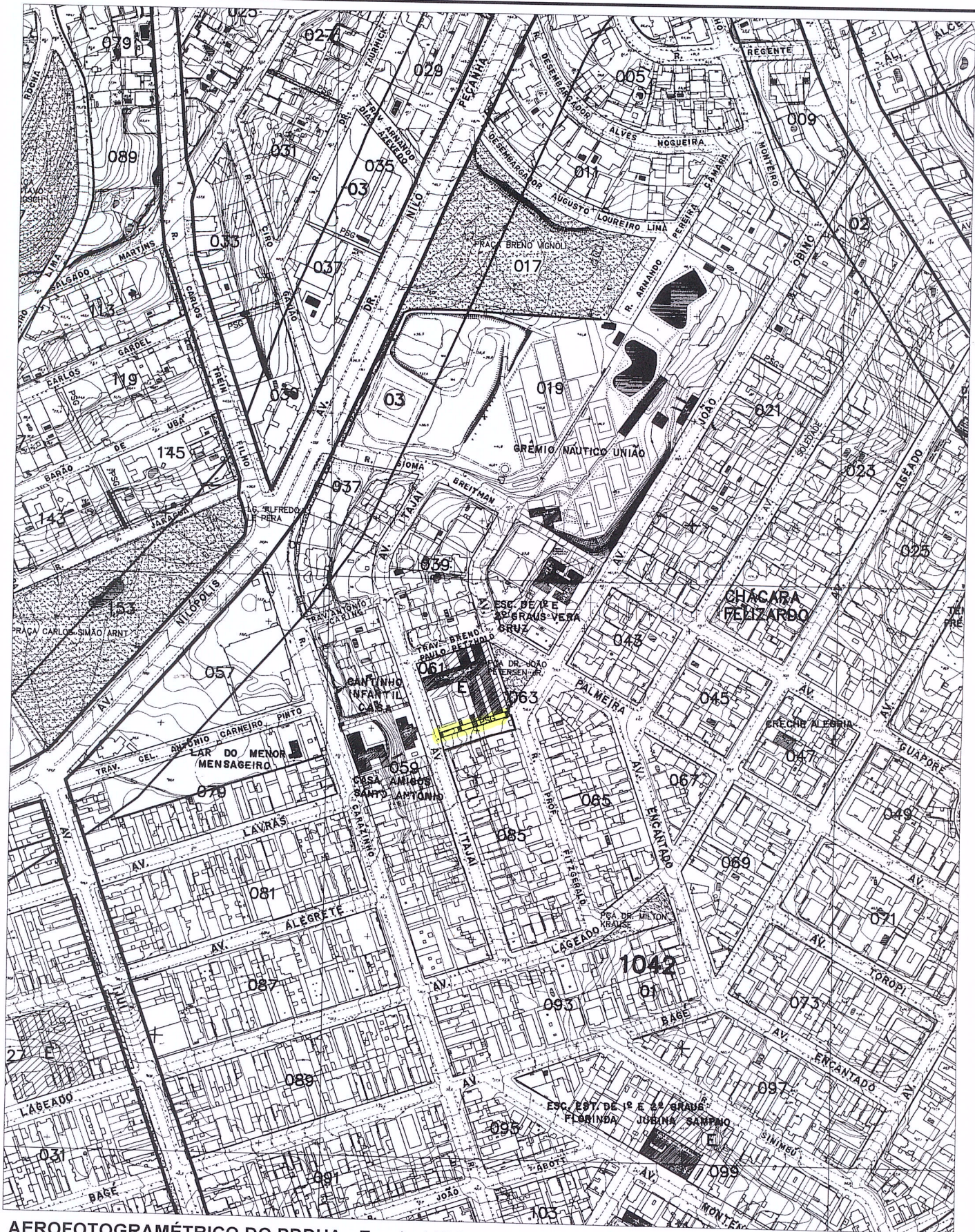
AV. PALMEIRA

PRAÇA DR. JOAO PETERSEN JUNIOR

AV. LAGEADO



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÕES E PROCESSAMENTO
UNIDADE DE REGISTRO E PROCESSAMENTO II



AEROFOTOGRAMÉTRICO DO PDDUA - Escala 1:5000 - CARTA: 2987-2 B III